



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 35/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 04 do PA 136/08, no Ofício 92/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, ambos da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datados de 30/01/2008,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a SRA. **CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816927, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 12/02/08.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO